ATO CONVOCATÓRIO 002/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/IGAM/2017

ATO CONVOCATÓRIO 002/2018 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS DE DATAS, GOUVEIA E LASSANCE, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DE JULGAMENTO

Do dia 27 de agosto de 2018 até às 14h00min do dia 03 de setembro de 2018, reuniu-se a Comissão Técnica de Julgamento designada pela Agência Peixe Vivo, para avaliar as Propostas Técnicas apresentadas pelas empresas EME ENGENHARIA AMBIENTAL, HIDROBR CONSULTORIA, HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, I&T – INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSOMINAS ENGENHARIA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - GESOIS, e SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA; proponentes ao ATO CONVOCATÓRIO Nº 002/2018, que tem como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS DE DATAS, GOUVEIA E LASSANCE, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"**. Presentes os seguintes membros: Jacqueline Evangelista Fonseca, Presidente da Comissão, Patrícia Sena Coelho Cajueiro e Thiago Batista Campos, a Comissão, após analisar as propostas técnicas apresentadas, procedeu à avaliação, conforme a seguir destacado:

Ato Convocatório Nº 002/2018 "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO PARA OS MUNICÍPIOS DE DATAS, GOUVEIA E LASSANCE, NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS"

Critérios de Avaliação	DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA	HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA	I&T - INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA	HIDROBR CONSULTORIA LTDA	INSTITUTO DE GESTÃO E POLITICAS SOCIAIS - GESOIS	EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência	**8,67**	**6**	**6**	**6**	**6**	**6**	**9,33**	**6**
Qualificação da Equipe-chave **(90 pontos)** **Formulário 2** - Composição da Equipe e Atribuição de Tarefas **Formulário 3** - Currículo da Equipe Chave Proposta **Formulário 4** - Atestados de capacidade técnica e/ou declaração e/ou instrumento	**90**	**74**	**88**	**90**	**88**	**90**	**90**	**30**
Coordenador	20	20	20	20	20	20	20	20
Especialista em Água e Esgoto	10	10	10	10	10	10	10	10
Especialista em Resíduos Sólidos	10	10	10	10	10	10	10	0
Especialista em Drenagem Urbana	10	10	10	10	10	10	10	0
Profissional formado em Administração ou Economia	10	4	10	10	10	10	10	0
Profissional formado em Direito	10	10	10	10	10	10	10	0
Especialista em Mobilização Social	10	10	8	10	8	10	10	0
Especialista em Geoprocessamento	10	0	10	10	10	10	10	0
Nota Técnica	**98,67**	**80,00**	**94,00**	**96,00**	**94,00**	**96,00**	**99,33**	**36,00**

Notas Explicativas:

1) As pontuações apresentadas para cada proponente, no quesito "Adequação Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência" correspondem às médias aritméticas das pontuações individuais dos avaliadores;

2) Na proposição de pontos, no que se refere ao primeiro quesito "*Adequação da Proposta de Trabalho e Metodologia ao Termo de Referência*", foram realizadas avaliações comparativas. Nenhuma empresa recebeu a nota máxima, equivalente a 10 (dez) pontos, entretanto o INSTITUTO GESOIS e a empresa DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA receberam as maiores notas, pois, em comparação com as demais empresas, apresentaram propostas melhor organizadas e com a correta abordagem da contratação dos PMSB, via Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas. Também foram apresentadas informações mais detalhadas, além daquelas contidas no Termo de Referência do Ato Convocatório 002/2018 e foi destacada a relevância da participação social e dos trabalhos técnicos de mobilização social.

3) Na proposição de pontos, no que se refere ao segundo quesito "*Qualificação da equipe chave*", foram examinados pelos avaliadores, todos os atestados e documentos apresentados e encontra-se anexa a esta Ata a memória das avaliações dos mesmos.

4) Na proposta da empresa HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS foi constatado que o candidato ao cargo de Economista/Administrador não pôde comprovar o número mínimo de atestados com experiência em avaliação dos aspectos econômico-financeiros de serviços de saneamento, orçamento público, tarifação de serviços públicos, ou estudos de sustentabilidade financeira. Apenas 02 (dois) atestados apresentados comprovaram tal experiência. O candidato ao cargo de Geoprocessamento também não pôde comprovar o número mínimo de atestados com experiência em geoprocessamento e trabalhos com imagens de satélite, fotografias aéreas, desenhos cartográficos e aplicativos CAD. Nenhum dos atestados apresentados comprovaram tal experiência, caracterizando, assim, o descumprimento das normas do Ato Convocatório 002/2018.

5) Na proposta da empresa EME ENGENHARIA AMBIENTAL foi constatado que os atestados apresentados para os candidatos aos cargos de especialista em Resíduos Sólidos, Drenagem Urbana, Administração/Economia, Direito, Mobilização Social e Geoprocessamento não estavam autenticados, e, portanto, descumpriram esta exigência do Ato Convocatório 002/2018. Além disso, para estes mesmos profissionais os comprovantes de escolaridade não foram apresentados, e os currículos não foram assinados nem pelo responsável da empresa, nem pelo respectivo profissional.

A Comissão Técnica de Julgamento, após avaliação das propostas, concluiu que as Concorrentes HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS e EME ENGENHARIA AMBIENTAL apresentaram propostas em desacordo com as condições estabelecidas com o Ato Convocatório 002/2018. Desta

maneira, entende-se que estas Concorrentes estão inabilitadas, pelas circunstâncias anteriormente relatadas e justificadas.

Estão tecnicamente habilitadas as Concorrentes HIDROBR CONSULTORIA, I&T – INFORMAÇÕES E TÉCNICAS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, CONSOMINAS ENGENHARIA, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA, INSTITUTO DE GESTÃO E POLÍTICAS SOCIAIS - GESOIS, e SAMENCO ENGENHARIA E CONSULTORIA.

Todos os documentos constantes no envelope nº 02 - Proposta Técnica foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento da Agência Peixe Vivo. Esta Ata será publicada nos *sites* da Agência Peixe Vivo e CBH Rio das Velhas.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2018.

Jacqueline E. Fonseca	Patrícia Sena C. Cajueiro	Thiago Batista Campos
Jacqueline Evangelista Fonseca	**Patrícia Sena Coelho Cajueiro**	**Thiago Batista Campos**